



**TESOURO NACIONAL**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE, INFORMAÇÕES EXECUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTERGOVERNAMENTAIS - COINT

**DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS  
E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE  
março/2019**

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)
Imposto de Renda de Pessoa Física	1.541.853	-	-	-	95.645	1.446.208
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	13.972.968	-	-	17	2.222.454	11.750.498
Imposto de Renda Retido na Fonte	18.238.444	-	-	-	437.885	17.800.560
Multas e Juros (I.R.)	572.544	-	-	-	0	572.544
<b>SUBTOTAL</b>	<b>34.325.809</b>	-	-	<b>17</b>	<b>2.755.984</b>	<b>31.569.808</b>
Imposto sobre Produtos Industrializados	4.327.665	-	-	-	117.847	4.209.818
Multas e Juros (IPI)	55.071	-	-	-	626	54.445
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.382.737</b>	-	-	-	<b>118.473</b>	<b>4.264.264</b>
<b>TOTAL</b>	<b>38.708.546</b>	-	-	<b>17</b>	<b>2.874.457</b>	<b>35.834.072</b>

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x (F))	ESTADOS		FNE (1,8% x (F))	REGIÕES	
		FPE (21,5% x (F))	IPI-EXP (10% x (F))		FNO (0,6% x (F))	FCO (0,6% x (F))
Imposto de Renda de Pessoa Física	325.397	310.935		26.032	8.677	8.677
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	2.643.862	2.526.357		211.509	70.503	70.503
Imposto de Renda Retido na Fonte	4.005.126	3.827.120		320.410	106.803	106.803
Multas e Juros (I.R.)	128.822	123.097		10.306	3.435	3.435
<b>SUBTOTAL</b>	<b>7.103.207</b>	<b>6.787.509</b>		<b>568.257</b>	<b>189.419</b>	<b>189.419</b>
Imposto sobre Produtos Industrializados	947.209	905.111	420.982	75.777	25.259	25.259
Multas e Juros (IPI)	12.250	11.706	5.445	980	327	327
<b>SUBTOTAL</b>	<b>959.459</b>	<b>916.817</b>	<b>426.426</b>	<b>76.757</b>	<b>25.586</b>	<b>25.586</b>
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	1.612.533	1.540.865	85.285			
<b>TOTAL</b>	<b>6.450.133</b>	<b>6.163.460</b>	<b>341.141</b>	<b>645.013</b>	<b>215.004</b>	<b>215.004</b>

**Observações:**

Receita classificada referente ao período de 21/02/2019 a 20/03/2019  
Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.